



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1542/2022

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº - 002067/2021

Relator: Deputado *Yuan Beltrão*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 764/2021, de iniciativa do Senhor Deputado Tarcizo Freire, que “Autoriza a criação de uma Central de Empregos para Pessoas Portadoras de Deficiência - CEPPDE.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto em comento tem o objetivo de auxiliar e fomentar a geração de empregos junto aos trabalhadores que tem algum tipo de deficiência.

De acordo com o Projeto, a Central de Empregos fará uma triagem e encaminhamento das vagas de trabalho oferecidas pelas empresas, que serão preenchidas por portadores de deficiência, para inclusão desses profissionais no mercado de trabalho.

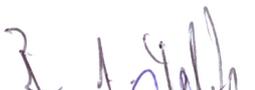
A Central de Empregos (CEPPDE) será criada no Âmbito da Secretaria de Industria, Comércio, Agricultura e Turismo do Estado.

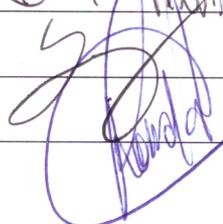
A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de agosto de 2022.



PRESIDENTE


RELATOR



